

Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.122.0007.2092.319 01100	15400 00	1437	192.000,0 0
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.361.0043.2100.319 01300	15400 00	1480	129.000,0 0
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.122.0007.2092.339 00800	15400 00	1537	1.500,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.361.0043.2100.339 00800	15400 00	1538	3.500,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.365.0042.2097.339 00800	15400 00	1539	2.000,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.367.0046.2018.339 00800	15400 00	1540	50,00
Fundo Municipal de Saneamento Básico	11.03.17.512.0052.2129.339 03400	17590 05	912	222.000,0 0
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.301.0059.2149.319 00400	15000 00	1052	600.000,0 0
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.301.0059.2151.319 01100	15000 00	1106	390.000,0 0
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.301.0059.2151.339 00800	15000 00	1110	11.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2158.339 03300	15000 00	1182	132.000,0 0
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2159.319 00400	16000 00	1192	74.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2156.335 04100	15000 00	1140	425.393,1 2
Secretaria Municipal de Obras Públicas	12.01.15.451.0053.2137.339 03900	27520 00	1575	100.000,0 0

Anulação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o inciso I do art. 2º deste decreto:

ÓRGÃO / UO	DOTAÇÃO	FONT E	REF.	VALOR
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.01.04.122.0007.2068.319 11300	15000 00	453	6.155,00
Fundo Municipal de Assistência Social	07.02.08.244.0033.2077.319 00400	16600 00	545	11.282,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.365.0042.2095.319 01100	15000 00	714	100.000,0 0
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.365.0042.2095.319 01300	15000 00	716	103.410,0 0
Secretaria Municipal de Educação	12.01.15.244.0053.2139.339 03900	15000 00	938	215.000,0 0
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.122.0007.2092.319 01100	15000 00	1436	300.000,0 0
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.361.0043.2100.319 00400	15000 00	1475	331.500,0 0
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.367.0046.2018.319 01100	15400 00	798	374.050,0 0
Fundo Municipal de Saneamento Básico	11.03.17.512.0052.2129.339 03900	17590 05	914	222.000,0 0
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.122.0007.2147.339 03600	15000 00	1032	22.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2155.339 33900	15000 00	1137	300.000,0 0
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2156.339 03400	15000 00	1143	701.000,0 0
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2165.339 04100	15000 00	1269	10.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2165.445 04100	15000 00	1280	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.303.0059.2152.339 03000	15000 00	1292	30.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.303.0059.2152.339 33000	15000 00	1305	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2155.339 33000	16000 00	1138	74.000,00

Reserva de Contingência	99.99.99.999.9999.9001.999 99900	15000 00	1426	500.393,1 2
-------------------------	----------------------------------	----------	------	-------------

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 1/2025

Cedente: Prefeitura Municipal de Bom Despacho-MG

Cessionário: Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 1/2025, que tem por objeto a cessão da servidora Raquel Aparecida Pinto Soares, matrícula 1413-01, pertencente ao quadro de pessoal da Cedente, para o órgão Cessionário Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Data do 2º Termo Aditivo: 26 de agosto de 2.026

Data de vigência: até 1º de setembro de 2.027

Bom Despacho, 26 de agosto de 2.026, 115º ano de emancipação do Município

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 17069/2026 (Código Verificador: V13C4444) que trata da contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o candidato Expedito Afonso da Silva Torno Ribeiro convocado em 25/08/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3267, não compareceu;

Considerando que os candidatos Marcia Adriana Alves Madeira, Eduardo Almeida Araujo e Bruna Cristina Silva já possuem vínculo empregatício no cargo de Motorista II – carteira D com este município;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca o candidato relacionado abaixo, com vista à futura contratação em cargo temporário, a comparecer no Recursos Humanos, situada na Rua



Pedro Simão Vaz nº 56, bairro Jardim dos Anjos, nesta cidade, nos dias 28 e 31 de agosto de 2.026, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria no 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Fica o candidato advertido de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidato convocado

Candidato (a)	Cargo	Processo
Marcia Adriana Alves Madeira	Motorista II - Carteira D	Processo Seletivo nº 3-2025
Eduardo Almeida Araujo	Motorista II - Carteira D	Processo Seletivo nº 3-2025
Bruna Cristina Silva	Motorista II - Carteira D	Processo Seletivo nº 3-2025
Aguinaldo Ricardo da Silva	Motorista II - Carteira D	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 27 de agosto de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 4-2022 E Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação dos resultados dos Processos Seletivos Simplificados nº 4-2022 e nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando os Processos Digitais nº 13631/2026 (Código Verificador: 4XW2DT9Z) e nº 16799/2026 (Código Verificador: 8V286I08) que tratam de contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que os candidatos Marcus Vinicius Policarpo Sant Ana, Maria Elizabete da Silva, Gisele Soares Vasconcelos, Lorena Paula Da Costa Vidal e Mariane Gomes Silva Ferreira convocados em 24/08/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3266, não compareceram;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista a futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Recursos Humanos, situado na Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, nos dias 28 e 31 de agosto de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Bianca Caroline Silva	Agente Comunitário de Saúde - UBS Ana Rosa - 1º Critério - Ensino Médio Completo	Processo Seletivo nº 4-2022
Camila Gomes Silva	Gestor Público Municipal - Educador Físico (2ª chamada)	Processo Seletivo nº 3-2025
Monique de Oliveira Coelho Fernandes	Médico	Processo Seletivo nº 3-2025
Alessandra Aparecida Delfino Ferreira	Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Higiene Dental	Processo Seletivo nº 3-2025
Naiara de Cleufa Cordeiro dos Santos	Técnico em Gestão Pública Municipal	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 27 de agosto de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3-2025**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 16538/2026 (Código Verificador: 3JYB74W7) que trata da contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Considerando que a candidata Eduarda Aparecida Batista Silva Chaves, convocada em 21/08/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3265, não compareceu;

Considerando o Processo Digital nº 16866/2026 (Código Verificador: 608ZC104) que trata da contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Considerando que o candidato Cláudio de Sousa Reis Evangelista, convocado em 24/08/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3266, não compareceu;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista à futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Gerência de Folha de Pagamento, situada na Rua da Olaria nº 80, bairro São João, nesta cidade, nos dias 28 e 31 de agosto de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no

Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Patrícia Michelle Silva	Técnico em Gestão Pública Municipal	Processo Seletivo nº 3-2025
Maria Silvana da Conceição	Técnico em Gestão Pública Municipal - Cuidador	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 27 de agosto de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues

Secretário Municipal de Administração

Educação

Ata da reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, realizada aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Pedro Simão Vaz, 56, Jardim dos Anjos, Bom Despacho-MG. A pauta da reunião é a Prestação de contas do Fundeb e PNATE dos meses maio e junho de 2.026. Participaram da reunião: representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas: Maria Iracema Antunes Soares – titular/presidente, representante do Técnico-administrativo: Sérgio da Costa Vilaça – titular; representante do Poder Executivo, Natália Marçal Amarante Ribeiro Gontijo. Foi aguardado o prazo de trinta minutos antes de iniciar a reunião sem o quórum necessário, conforme previsto na legislação. Passa-se para a conferência dos Boletins de Frequência do meses de maio e junho de 2.026, relatórios e empenhos. Psicólogo, Assistente Social somente podem ser pagos dentro dos 30%. Nutricionista não podem ser pagos pelo FUNDEB. De acordo com os relatórios do SIOPE, constatou-se que todos os Assistentes Sociais e todos os psicólogos foram pagos dentro dos 70%, o correto é que sejam pagos dentro dos 30%. Esta inconsistência foi constatada no mês de abril e foram enviados memorandos à Folha de Pagamento e à Contabilidade, solicitando esclarecimentos. Verifica-se que os boletins de frequência enviados da Secretaria de Educação à folha de pagamento estão corretos. Conforme a Nota Explicativa publicada no DOME no dia 10 de julho de 2026, o setor de Recursos Humanos justificou que as inconsistências serão corrigidas a partir do mês de julho. Os conselheiros conferem os empenhos da gestão patrimonial e contábil, tudo que é gasto dentro do FUNDEB e PNATE do meses de maio e junho de 2.026. Todos os empenhos foram aprovados. Nada

